



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102, Centro
CEP 37002-070 - Varginha – MG

Telefone: (35) 3690-2211

E-mail: cistt@conselhodesaudevarginha.org



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CISTT – 13/06/2022

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Varginha/MG (CISTT), realizada no dia 13 de junho de 2022, no formato videoconferência – pelo aplicativo “Google Meet”, em atenção à Resolução CMSV 006/2020, através do link: <https://meet.google.com/gsh-hwti-bnx>. A reunião teve início às 14h16. **Membros presentes:** Brígida de Fátima Batista Gomes (Secretária Designada/CISTT e membro do Conselho Municipal de Saúde/CMSV), Carla Maria de Andrade (UNIS-MG), Catherine Bueno Dominguet (Psicologia/Universidade de Alfenas/UNIFENAS), Célio Ferreira (Coordenador da CISTT/CMSV), Hudson Lebourg Vasconcelos Batista (CMSV), Karolina Vitorelli D. L. Fagundes (Vigilância Sanitária/VISA/Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS), Leandro Costa Marinho (Gerência Regional de Trabalho/GER), Marina Ribeiro Magalhães (Setor de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT), Melina de Souza Fiorini e Schulze (Ministério Público do Trabalho/MPT), Oscar Gabriel (Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais/SINTEL-MG) e Vanessa Tavares de Jesus Dias (UNIFAL). **Registra-se a presença de:** Patrícia Alves Pereira Carneiro (SRS de Varginha). **Ausência justificada:** Melina de Souza Fiorini e Schulze (Ministério Público do Trabalho/MPT), Ana Márcia Rodrigues da Silva (Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL). Célio dá boas-vindas a todos e inicia-se às 14:30min. Célio agradece o apoio de Carla e Roberta, ambas do UNIS e explica que foram muito acessíveis e solícitas, quando repassadas as demandas relativas da CISTT. Enaltece o momento de júbilo das três faculdades: Unifal, Unifenas e UNIS. Karolina pede para dar um informe de uma reunião que teve com as doutoras Melina e Letícia, as duas do MPT (Ministério Público do Trabalho). Essa reunião teve os seguintes pontos de pautas: **01) Aprovação da ata de maio/2022.** Célio explica que Hudson ficou como relator das atas de abril e de maio. Explica, também, que serão encaminhadas por e-mail para quem quiser fazer as correções, pode fazê-las posteriormente. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, Célio passa a palavra para Karolina que explica que se reuniu com Melina e Letícia para traçar os caminhos que seriam seguidos neste momento “pós pandemia” e ressalta a plataforma Smart Lab onde existem os relatos de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), onde existem subnotificações. Sabendo que estes mecanismos são importantes para o trabalho da Vigilância em Saúde do Trabalhador, Karolina sugere que haja um treinamento, visto a notificação irrisória. A capacitação se dará nos hospitais e notificará-las que precisam propagar este conhecimento na rotatividade de profissionais como um todo. Explica ainda que as doutoras supracitadas comentaram sobre um programa que está sendo desenvolvido que se chama “Saúde na Saúde”, onde se percebeu o público mais afetado nesta pandemia, sendo os profissionais Técnicos de Enfermagem. Discutiram o que se poderiam fazer, para diminuir os acidentes de trabalho, sendo as principais causas: jornada de trabalho dupla, casa, filhos, etc. Então, considera que grande parte destes acidentes foram causadas por estes motivos, além de férias acumuladas. Diz ainda que não mostraram como seriam este programa do MPT (“Saúde na Saúde”) e que estariam ainda analisando as pesquisas feitas pela CISTT. A partir das notificações, se identificaria outros públicos ou se podem se identificar outras demandas ou perfis de serviço, construindo ações mais específicas. As doutoras supracitadas comentaram em uma reunião com Karolina, segundo a mesma relata, que existe um programa que se chama “Saúde na Saúde”, onde a categoria mais afetada é a de Técnico de Enfermagem. Dentre as principais causas de acidentes, pode-se identificar: jornada de trabalho dupla, atenuada, cansaço de 2 anos, onde as instituições não estão cedendo todos os trabalhadores desta categoria de uma vez só. Além do Programa “Saúde na Saúde” estão

estudando a pesquisa feita pela CISTT em parceria com a Unifall. Pensou-se também a dar ênfase as enfermarias para que os profissionais de enfermagem comecem a desenvolver ações preventivas. Ressalta que o treinamento com as instruções para preenchimento das fichas de notificações compulsórias é de extrema importância no SINAN e que focarão neste estribilho. Darão prioridade para as empresas de grande porte. Em resposta a resolução 7730 da SES/MG, já realizou 04 de 15 VAPT's (Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho). Já visitou distribuidores logísticos, porto seco, entre outros. Assim, o próximo enfoque serão as empresas que possuem atividades que possam estar relacionadas ao câncer no trabalho. O Estado tem desenvolvido ênfase na leucemia e linfomas, verificando as atividades que manipulam o benzeno (produto com possibilidade de causar câncer). Já desenvolveram ações com técnicos de enfermagem, onde obtiveram exemplos de casos bastante exitosos em Três Corações, para que os profissionais possam fazer aferições de pressão, controle de glicemia, vacinação, entre outros; medidas que muitas vezes os profissionais de saúde não têm tempo de fazer com cautela nas suas próprias UBS's. Ressalta que o foco será a questão das subnotificações de casos. Karolina termina sua fala e pergunta se ainda teria alguma pergunta. Célio indaga se seria possível uma explanação sobre as questões abordadas nestas VAPT's para os comissários. Karolina explica que ainda verificará com Patrícia, acreditando que não terá problema e que preparará para a próxima reunião. Célio explica que em reunião com Eleonora, se deu, a fomentação, em chamar Patrícia para a explanação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; pois enquanto comissários precisamos conhecer a legislação. Lembra que enquanto CISTT temos três aspectos que precisamos ter em consideração: precisamos conhecer o território onde estamos inseridos, a qualificação das nossas notificações e conhecemos o ramo produtivo preponderante. Célio diz que participou de um seminário nacional onde se falou de como colocar a saúde do trabalhador na rotina da rede de atenção à saúde, onde o seminário girou em torno deste assunto, na atenção primária secundária e terciária. Ainda define que ao passar em exame periódico o médico não perguntou onde trabalhava, ao contrário da assistente social, que questionou onde trabalhava e se havia melhoras ou piores em relação a sua atividade laboral; **02) Pesquisa: parceria Unifall/CISTT.** Vanessa diz que está com alguns obstáculos e que acredita que algum dos colegas possam ajudar. Coloca que enviou para 5 pessoas e só uma respondeu. E enviou para todos os RH's: Hospital Regional, Hospital Varginha e Hospital Bom Pastor; apenas tendo resposta do Bom Pastor. Submeteu a reitoria de extensão, onde foi bem aprovado com 5 bolsas, onde se terá 5 meses de trabalho para um bolsista. Estão em processo de como se terão contato com as instituições de uma maneira mais eficiente, mais precisa. Diz que enviou e-mail com cópia para o Célio onde explicou o que é a pesquisa e se necessitaria fazer um outro tipo de pedido para se ter o contato dos funcionários, explicando que são todos, não só os técnicos de enfermagem, inclusive motoristas, o pessoal da limpeza, secretários, fisioterapeutas, médicos, enfermeiros, enfim, colocando isso na mensagem. Mas ainda frisa que se pensará em outras formas de aproximação com estes hospitais, clínicas, UPA, UBS's, etc. Ainda coloca que se ainda alguém tiver alguma dica, nem que seja o nome de alguém para poder ligar para poder fazer este contato um pouco mais direto, ficaria bastante agradecida. "Moringa" pergunta quando ela começará e se precisar alguma intervenção do SINDICATO, eles o farão. Mas, ainda assim, gostaria que entrasse no Call Center da CUT e em alguma empresa de rede deles. Vanessa por sua vez explica que existem várias categorias que foram afetadas como trabalhadores de frentistas, trabalhadores de supermercado, entre outros. Fala ainda que existem as dificuldades de resposta, colocando que primeiramente será enviada para os hospitais e, posteriormente, para outras categorias. Explica que primeiramente será pelo RH e depois pode pensar em outros meios. Hudson havia acabado de entrar na reunião e pergunta se precisa do contato do responsável para envio da pesquisa. Vanessa comenta que já enviou as mensagens, inclusive com documentações com tentativas de respostas, mas ainda sem sucesso. Comenta que se alguém tiver alguma sugestão, gostaria de recebê-la. Hudson ainda dá a sugestão de se passar para os(as) presidente(s) da(s) CIPA(s) dos hospitais. Vanessa agradece e comenta que se tiver o nome de algum contato, para que possa passar para ela, por favor. **03) Recomendação CEREST:** será repassado em momento oportuno em próxima reunião. **04) Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Portaria 1.823 de 23/08/2012 (Patrícia Alves Pereira Carneiro, referência**

técnica em Saúde do Trabalhador - SRS/Superintendência Regional de Saúde de Varginha). Célio dá boas-vindas a Patrícia e comenta que temos até a 15h30min e deixa a palavra com a mesma para que possa fazer suas considerações. A referência técnica cita a finalidade desta Portaria. Definir princípios, as diretrizes e as estratégias observadas pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da mortalidade decorrente de modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Explica também sobre os princípios e diretrizes, a saber: I- universalidade; II- integralidade; III- participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; IV- descentralização; V- hierarquização; VI- equidade; e VII- precaução. Explica ainda a quem se aplica esta portaria. Art. 3º - Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política. Explica ainda a priorização onde se pode ler no Art. 7º A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora deverá contemplar todos os trabalhadores priorizando, entretanto, peças e grupos em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção. Aclara os objetivos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que são: I - fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e a integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde, o que pressupõe; II - promover a saúde e ambientes e processos de trabalhos saudáveis; III - garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador; IV - ampliar o entendimento de que a saúde do trabalhador deve ser concebida como uma ação transversal, devendo a relação saúde-trabalho ser identificada em todos os pontos e instâncias da rede de atenção; V - incorporar a categoria trabalho como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, incluindo-a nas análises de situação de saúde e nas ações de promoção em saúde; VI - assegurar que a identificação da situação do trabalho dos usuários seja considerada nas ações e serviços de saúde do SUS e que a atividade de trabalho realizada pelas pessoas, com as suas possíveis consequências para a saúde, seja considerada no momento de cada intervenção em saúde; e VII - assegurar a qualidade da atenção à saúde do trabalhador usuário do SUS. Minucia que a Vigilância em Saúde está em vários campos de atuação: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Epidemias, Laboratório, Promoção à Saúde, Saúde do Trabalhador e “Análise e Informação”. Aborda que as VAPT's que Karolina está realizando já está sendo uma ação para o cumprimento do objetivo I ora supracitado. Patrícia ainda arrazoza sobre as estratégias que estão no Art. 9º da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a saber: I - integração da Vigilância em Saúde do Trabalhador com os demais componentes da Vigilância em Saúde e com a Atenção Primária em Saúde; II - análise do perfil produtivo e da situação de saúde dos trabalhadores; III - estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no contexto da Rede de Atenção à Saúde; IV - fortalecimento e ampliação da articulação intersetorial; V - estímulo à participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; VI - desenvolvimento e capacitação de recursos humanos; VII - apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas (onde vê que é uma outra estratégia que seria aqui, neste encontro, também, como estímulo de estudos e pesquisas dentro da área). Em relação as responsabilidades, passa a falar da Seção I: Das Atribuições dos Gestores do SUS, o que compete à direção nacional, à direção estadual e aos diretores municipais de saúde. Menciona ainda que a Portaria aborda na Seção II sobre as Atribuições dos CEREST e das Equipes Técnicas. Fala, ainda, sobre a avaliação e monitoramento, onde são feitos: planos de saúde, programas anuais de saúde e relatórios anuais de gestão. E, por fim, sabendo que sempre existem financiamentos para saúde do trabalhador, enumera que, além dos recursos dos fundos nacionais, estaduais e municipais de saúde, fica facultado aos gestores de saúde utilizar outras fontes de financiamento, como: I - ressarcimento ao SUS, pelos planos de saúde privados, dos valores gastos nos serviços prestados aos seus segurados, em decorrência de acidentes e

doenças relacionadas ao trabalho; II - repasse de recursos advindos de contribuições para a seguridade social; III - criação de fundos especiais; e IV - parcerias com organismos nacionais e internacionais para financiamento de projetos especiais, de desenvolvimento de tecnologias, máquinas e equipamentos com maior proteção à saúde dos trabalhadores, especialmente aqueles voltados a cooperativas, da economia solidária e pequenos empreendimentos. Existe um parágrafo único dizendo que além das fontes de financiamento previstas neste artigo, poderão ser pactuados, nas instâncias intergestores, incentivos específicos para as ações de promoção e vigilância em saúde do trabalhador, a serem inseridos nos pisos variáveis dos componentes de vigilância e promoção da saúde e da vigilância sanitária. Patrícia agradece a todos, ao Célio, em nome de todos os componentes da CISTT. Espera que tenha enriquecido o conhecimento de todos e abre para perguntas. Roberta Ribeiro de Carvalho agradece e elogia o trabalho, comentando, achando que foi ótimo e dando exemplos. Hudson acha que foi um pouco rápida a apresentação e pede para que depois seja enviada a mesma, para que sejam vistos todos os itens com detalhes. Agradece antecipadamente. Vanessa esclarece que a Portaria é de 2012 e houve a Reforma Trabalhista em 2017, onde houveram uma mudança em mais de 200 artigos na CLT. Entendo isto, questiona se estes dois momentos podem ser contraditórios. Patrícia responde que a Comissão é um papel importante na cobrança neste tipo de ação e, neste momento, abordou questões da Portaria ora supracitada, para que seja de conhecimento, sendo que vale a reflexão destes dois momentos para que a valha de uma análise da Comissão questionar e redarguir para que sejam cumpridos os direitos dos trabalhadores. Diz ainda que dentro das vigilâncias acaba-se tendo pouco respaldo para as ações da vigilância em saúde do trabalhador. É importante o fortalecimento da saúde. Leandro pede para fazer uma observação, considerando como interessante a intervenção da Vanessa e agradece a Patrícia pela a apresentação, que a Portaria é bem mais abrangente do que a relação de emprego. Ela traz a relação de trabalho. Aclara que, para quem não é da área, é interessante saber que trabalhador é aquele que se adequa a uma empresa. E o empregado é aquele que tem apenas o vínculo de emprego, sendo o universo bem mais restrito. A reforma trabalhista veio mais em virtude do empregado. Aclara que o empreendedorismo não pode ser garantido como uma porta para o sucesso e garantido a esmo. Acha interessante que a Portaria dá uma abrangência maior do que só o empregado. Agradece mais uma vez. Vanessa ainda arrazoza que a sua crítica não era a Portaria e sim a Reforma Trabalhista, onde ontem mesmo estava lendo um texto sobre a diminuição de renda média do trabalhador, aumento do trabalho infantil, além da instabilidade de trabalhadores que foram demitidos, onde muitos foram recontratados, outros tiveram extensão de jornada de trabalho neste período de pandemia. Então, existem uma série de questões que são contraditórias não no sentido forma. Continua que ainda se tem uma precarização do trabalho, uma precarização das condições de vida do trabalhador e ao mesmo tempo se tem uma portaria que dá acesso aos trabalhadores em relação aos seus adocimentos. Então a contradição é que se tem uma coisa que é positiva e a outra é que vai se tirando a saúde, porque a Reforma Trabalhista impactou a saúde dos trabalhadores. Ainda aponta que o papel do desempregado é importante para se ter um equilíbrio para a produção, onde o que se é problemático é a Reforma Trabalhista. Antônio concorda com Vanessa, onde se teve uma última reforma que o Supremo Tribunal Federal julgou a alteração dos planos de saúde, que muitos trabalhadores de algumas empresas tem um plano de saúde e agora atrapalhou a vida do trabalhador, onde temos, de acordo com a sua opinião, um Estado excludente. Julga ainda que a elite nunca é afetada. Dá parabéns a leitura de Vanessa. Célio considera o debate saudável e que não fique só nessa e que possa se ter outros momentos, como caráter informativo. Ainda fala que quando se iniciou a CISTT, discorreu-se sobre a Portaria 493 do Conselho Nacional de Saúde, onde fala sobre a formação da CISTT. Diante de todos os diálogos observados e tratados, onde parece uma roda de conversa, considera que atendeu as expectativas. Detalha que estamos em um momento rico, rodeado de professores. Pergunta se mais alguém tem algum comentário a respeito. Vanessa comenta que a UNIFAL está fazendo uma pesquisa que se chama "Identidade do Sul de Minas" que vai tratar de vários temas, envolvendo Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, para se fazer o perfil dos moradores, dos nativos: forma de moradia, número de filhos, renda, atividade produtiva. Diz que pode chamar a Ana que é vice dela, além de outros

sociólogos e historiadores, que estão trabalhando nesta pesquisa, e que eles podem vir até a alguma reunião da CISTT para apresentar um pouco mais o terreno que estamos atuando. Dá a sugestão. Célio considera que, assim que tiver, comentar para encaixar para as reuniões. Célio comenta sobre a reunião de 28 de março de 2022 com Eleonora, onde a mesma trouxe algumas informações novas onde não sabíamos, que não existe um padrão para se noticiar o interesse de implantação do CEREST. Comenta que Eleonora mencionou que existem 188 CEREST's municipais e 27 estaduais. Adianta que a mesma ponderou que se o Município de Varginha colocar uma proposição de implantação ela vai intermediar junto ao Ministério da Saúde. Ela disse que tem CEREST que abrange 100 municípios e tem CEREST que abrange 10. Explica que emitiu uma recomendação no dia 25 de maio à Comissão Executiva, ao qual ele também faz parte, para que formalizasse junto aos gestores e apresentasse esta proposição. O Presidente do CMSV é trabalhador Carlos Henrique Peloso Silva Júnior. Ele devolveu a proposição para que a CISTT desenvolvesse uma proposta. Pergunta se alguém tem uma ideia sobre esta questão. Pensa que o Município de Varginha tem uma microregião, formada por Varginha, Elói Mendes, Cordislândia, Monsenhor Paulo e São Gonçalo do Sapucaí. Pensa que isso seria interessante colocar na proposta, mas quem vai definir será o grupo de gestores. Eles podem acatar esta proposição ou podem fazer outra. Coloca que a CISTT está fazendo o papel dela e que o CEREST consta no nosso Plano Anual de Saúde de Trabalho, onde estamos propondo, onde não precisamos esperar a vaga de um edital. Explana ainda que existe uma Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Hudson explica que é possível se se fazer uma pesquisa colocando "CNES2 Varginha" e se fazer um *print* para se mostrar a quantidade de CNES que existe em Varginha-MG, comparando com uma mesma pesquisa em Ubá (onde se tem grande produção de móveis) e Andradas (onde se tem grande produção de roseiras), onde existem CEREST's, cidades estas exemplificadas no encontro de CISTT's que ocorreu no início de 2020. Hudson explica que poderia colocar a abrangência como Elói Mendes, Três Pontas, Três Corações, além de Andrelândia, Cordislândia, enfim, as demais cidades ao redor e derredor, onde se beneficiaria a região. Acredita que esta seria uma grande justificativa para o tamanho da nossa cidade que tem de 136.000 em comparação as outras cidades supracitadas com menor quantidade população. Coloca sobre a quantidade de empresas que já existem no setor automobilístico como Plascar e Standard. Outras ainda como Walita e Melita. Ainda outras empresas que estão para vir para Varginha como uma empresa de capacetes de moto e outra de produção de chocolate. Então isto seria mais um incentivo ainda para que tivesse um CEREST para contribuir com a diminuição dos acidentes e agravos de doenças dos trabalhadores (direitos e indiretos). Faria uma pesquisa com todos os CNES, com todos os *print's* de tela e com uma comparativa para se ter uma retórica em relação a isto pedindo a implantação do centro em referência em saúde do trabalhador. Célio agradece, pergunta se existe uma outra ideia. Visto o silêncio, Célio considera a fala de Hudson pede que se verifique mais amiúde. Nada mais a declarar, Eu, Hudson Lebourg Vasconcelos Batista, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será lida, discutida e aprovada por todos os participantes.